



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

RESOLUÇÃO Nº 5, de 28 de junho de 2017

Aprova o Relatório Final da
Comissão Parlamentar de Inquérito
– Incorporadoras e Imobiliárias.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 73 da Constituição Estadual combinado com o art. 160 do Regimento Interno, a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar possíveis irregularidades decorrentes do abuso de poder econômico praticados pelas Construtoras, Incorporadoras e Imobiliárias na cobrança ilegal de taxas de corretagem, juros abusivos, atrasos injustificados aos compradores de imóveis no Estado do Paraná, constituída pelo Ato do Presidente nº 35/2015, publicado no Diário Oficial da Assembleia nº 987, de 24 de novembro de 2015, suas conclusões e encaminhamentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 28 de junho de 2017.


Deputado ADEMIR LUIZ TRAIANO
Presidente